



<i>TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 025/2018</i>	<i>DATA 04/03/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

FRANCA – SERVOÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO

Alterar preço.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 025/2018

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA FRANCA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **FRANCA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Avenida Edésio Vieira de Melo, nº 1293, bairro Suissa, CEP 49.050-240, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.834.491/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais os Srs. **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO** e **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscritos nos CPF sob os nsº 236.205.365-20 e 792.030.605-10, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

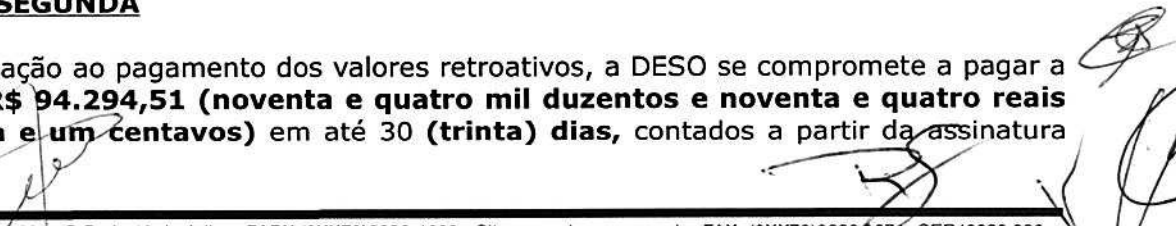
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II do Contrato nº 025/2018 para acrescer o **PREÇO** originalmente contratado, passando o valor global do contrato de **R\$ 30.577.525,50 (trinta milhões, quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 31.831.593,91 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, em decorrência *Revisão de Preços*, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em relação ao pagamento dos valores retroativos, a DESO se compromete a pagar a quantia de **R\$ 94.294,51 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4361/2021;
- C.I. Nº 01 19.02 – 2.0.05.00/GAAD, de 19.02.2021;
- Ofício da CONTRATADA datado de 29.01.2021;
- Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022;
- Planilha de Custos e Demonstrativo do Reequilíbrio;
- Parecer Jurídico nº 105/2021 de 04.03.2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorizações do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada gestora do Contrato e de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, Flávia de Lima Stockler, na C.I. nº 01 19.02-GAAD/DESO, ratificada pelo Diretor de Gestão Corporativa, que embasa o Parecer Jurídico Nº 166/2020 e, Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 65, inciso II, alínea "d"* da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

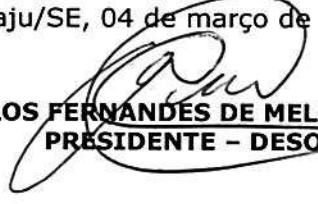
CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 04 de março de 2021.


"ANTÔNIO FERNANDO P. DE CARVALHO"
CONTRATADA


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO


"CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO"
CONTRATADA


"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO


"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Deso

4º ADITIVO CONTRATO 025/2018 //Base legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 //Contratada: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA //Objeto: Repactuação de preço. Acórdão Coletivo 2021/2022.

3º ADITIVO CONTRATO 111/2018 //Base legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 //Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Alterar preço, 22,89% (Acrescimo) e 4,56% (Supressão).

CONTRATO 031/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ELO TÉCNICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ELÉTRICA LTDA //Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Estação de Tratamento de Esgoto da Baía do Rio Poxim, em São Cristóvão/SE, lote 02. //R\$ 154.000,00 //90 dias //Recursos próprios.

CONTRATO 034/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: E DA SILVA SOUZA EIRELI ME //Objeto: Aquisição de equipamentos para garantir a execução das análises de água bruta e tratada, lotes 04, 07, 09 e 10. //R\$ 149.043,74 //01 ano //Recursos próprios.

Ata de Registro de Preços nº 011/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: CCK COMERCIAL LTDA //Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Conjuntos Motobombas, lotes 01 e 02. //R\$ 228.317,84 //12 meses //Recursos próprios.

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: MED E SERVIÇOS LTDA - ME //Objeto: Registro de Preços, para contratação de agente credenciado/assistência técnica para instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, lote 02. //R\$ 37.999,96 //12 meses //Recursos próprios.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 Contratada - VERÔNICA MARIA COSTA DE SOUZA; CNPJ: 00.196.815/0001-98. Objeto: Contratação de uma inscrição no Curso de Avaliação de Imóveis Urbanos da ENGENHARIA CONSULTORIA, através da plataforma On Line e ao vivo, a ser realizado entre os dias 12/03 a 14/03 de 2021 em formato EAD. Valor: R\$ 1.200,00. Base Legal: com fulcro no Art 121, inciso II do RILC, c/c com Art 30, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016. Parecer 114/2021/ Herculio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL/DESO.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 511/2020, de 06/11/2020 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à NARCISO TAVARES MENDONÇA JUNIOR, R.G. Nº 3.899.543-3/SSP/SE, CPF Nº 087.067.725-01, com residência na Rua Joaquim Tavora, nº 57, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 102/2021, de 18/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - LUNNA, CRED - 188, C.N.P.J. 35.514.031/0001-45, localizada na Rua Padre Everaldo de Lima, nº 251, Bairro Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 103/2021, de 18/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa ROSICLEIDSON SOUZA LIMA-ME, C.N.P.J. 26.687.408/0001-77, CRED- 168, NOME DE FANTASIA AUTO ESCOLA PORTO DA FOLHA, localizada na Avenida Padre Marivaldo, nº 54, Bairro Coroa do Meio, Porto da Folha/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 106/2021, de 22/02/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MM - LTDA, CRED- 197, C.N.P.J. 36.946.920/0001-44, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes, nº 1.476, Bairro Centro, Colônia Treze, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 107/2021, de 22/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA, C.N.P.J. 13.009.347/0003-09, CRED - 187, localizada na Avenida Octavio Sobral, nº 433, Bairro Centro, Japaratuba/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 110/2021, de 23/02/2021 Art. 1º - Credenciar, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS - EIRELI inscrita

05022-001, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com a Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria Nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos e de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, através do Documento Único de Arrecadação (DUA), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de FLAVIO JOSE DE ANDRADE CORDEIRO, CRED - 235, R.G. Nº 3.233.385-4/SSP/SE, CPF Nº 048.917.205-90, com residência na Rua S, Nº 55, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 114/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALISSON ROSA SANTOS DE SANTANA, CRED - 236, R.G. Nº 3.048.124-4/SSP/SE, CPF Nº 022.084.685-54, com residência na Rua "A" 13, Nº 157, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taíoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 115/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de VALDICE SANTOS, CRED - 027, R.G. Nº 378.780/SSP/SE, CPF Nº 201.954.865-87, com residência na Rua Rio Grande do Norte, nº 18, Bairro 18 do Forte, Aracaju/SE, prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 116/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDILÂNDIA BATISTA DOS SANTOS, CRED - 237, R.G. Nº 3.204.133-0/SSP/SE, CPF Nº 018.277.995-52, com residência na Rua Salvador Bela Vista, nº 213, Residencial Bela Vista, Nossa Senhora da Glória/SE, prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 117/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVINA LEONOR DE SOUZA LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1566-SE, RG. 576.745/SSP/SE CPF Nº 361.694.395-72, residente na Rua Geraldo Menezes de Carvalho, nº 265, Bairro Índio Palentim, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 118/2021, de 25/02/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA ANGELICA MENDONÇA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1947/SE, RG. 839.190/SSP/SE CPF Nº 654.729.345-91, residente na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 500, Edifício Pirambu 601, Condomínio Clube Atalaia, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 126/2021, de 01/03/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à CLIMPTV - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA DE TRAFEGO LTDA - ME, C.N.P.J. 01.397.770/0002-63, localizada na Rua Major João Teles, nº 104, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar através de profissionais médicos e psicólogos, os c de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. REGISTRE-SE, REPLUBIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRAR.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021 Ref. a Dispensa Emergencial nº 002/2021 Objeto: Contratação emergencial de empresa fornecedora de uma solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Permissão para Dirigir - PPD, Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC e de Permissão Internacional para Dirigir - PID junto ao DETRAN/SE. Unidade Orçamentária: 22201. Classificação Funcional - Programática: 06.122.0010. Projeto/Atividade: 0314. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0270. Contratada: ICE CARTÕES LTDA. Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.192.620,00. Data: 04/03/2021. Parecer Jurídico: Nº 2/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, Diretora-Presidente

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGÍPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGÍPE - FUNCAP/SE OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício. CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000 REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DE ESTAGIO ESTAGIÁRIO: NATHALIE LIMA BOTO MORAES NIVEL: SUPERIOR VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: UNIT

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº005/2021 ESTAGIÁRIO: JUCIMARA SILVA CONTREIRA SANTOS NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº006/2021 ESTAGIÁRIO: ISAC RAFAEL SANTOS DE SOUZA NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº007/2021 ESTAGIÁRIO: VANUZIA DA SILVA SANTOS NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº009/2021 ESTAGIÁRIO: JUCIARA SANTOS DA SILVA NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº010/2021 ESTAGIÁRIO: THIAGO DA CRUZ FRANÇA NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PROFª ZIZINHA GUIMARÃES

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº011/2021 ESTAGIÁRIO: THAIS DE JESUS SANTOS BRANDÃO NIVEL: SUPERIOR VIGENCIA: 01/03/2021 INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Maria Conceição Vieira Santos, Diretora-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 100/2021 De 09 de março de 2021

Exonera do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Pronto Socorro, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

AGAMENON GOMES JUNIOR, CPF nº 828.111.644-72, do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Pronto Socorro, lotado no Hospital Regional Governador João Alves Filho em Nossa Senhora da Glória/SE com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 2020, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de março de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA, Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 096/2021 De 05 de março de 2021

Exonera do cargo de Livre Provedor de Gerente Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve: